



## **EDITAL DO CONCURSO “RAINHA E COWBOY - IPERÓ FEST 2023”**

A Comissão Organizadora da festividade intitulada **IPERÓ FEST 2023**, através deste Edital, torna públicos o regulamento e as inscrições para o **CONCURSO “RAINHA E COWBOY 2023”**.

### **1. DO CONCURSO**

1.1. O concurso disciplinado por este Edital tem como objetivo a eleição da Rainha; das 1ª e 2ª Princesas; e dos 1º, 2º e 3º *Cowboys* da **IPERÓ FEST 2023**.

1.2. Os eleitos ficarão responsáveis por contribuir com a divulgação da **IPERÓ FEST 2023** e pela participação nos eventos que estejam envolvidos com tal festividade.

### **2. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

2.1. Poderão participar e serem eleitos os candidatos que preencherem as seguintes condições:

2.1.1. Ser iperoense nato ou residir no município, por um período comprovado de, no mínimo, 2 (dois) anos.

2.1.1.1. Deverá o candidato apresentar originais e cópias de comprovantes de residência (telefone fixo, energia, IPTU e/ou outros documentos comprobatórios) em seu nome e/ou em nome pai ou mãe, irmão (ã), filho (a) sendo: um comprovante com data de emissão e/ou vencimento anterior ao mês de janeiro de 2021, e outro com data de emissão e/ou vencimento de janeiro de 2023 ou posterior, para fins de comprovação dos 02 (dois) anos de residência no município de Iperó.

2.1.2. Ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos completos até a data de inscrição para o concurso;

2.1.3. Ter **total** disponibilidade para participar das atividades da **IPERÓ FEST 2023**;

2.1.4. No caso de candidata mulher, não estar gestante.

2.1.5. Não ser Servidor comissionado, profissional autônomo, estagiário ou agente político da Prefeitura ou da Câmara Municipal de Iperó.

2.1.6. Não ter, por cônjuge/companheiro ou parente, Servidor comissionado ou agente político da Prefeitura ou Câmara Municipal de Iperó, ou qualquer membro do corpo de jurados e da Comissão Organizadora.

2.1.6.1. Para os fins do disposto neste item, considerar-se-ão:

a) parentes em linha reta, natural ou civil, consanguíneos ou afins, de primeiro e segundo graus: mãe/pai, padrasto/madrasta, sogro/a, avô/avó, filho/a, enteado/a, neto/a; e

b) parentes em linha colateral: apenas os irmãos/ãs.

2.1.7. Não ter vínculo ou compromisso com agência ou empresa que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeito, caso eleito para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso.



2.1.8. Não ter sido eleito(a) como Rainha ou 1º Cowboy em edições anteriores da **IPERÓ FEST**.

2.1.9. Dispor-se, por escrito, a cumprir as obrigações constantes deste Edital.

2.2. Todos os candidatos inscritos deverão apresentar os documentos exigidos para a inscrição e também da Pré-Seleção, sob pena de desclassificação.

2.3. A Comissão Organizadora poderá realizar pesquisa para confirmar as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sendo que declarações falsas ensejarão a desclassificação do mesmo.

2.4. Todos os candidatos autorizam, desde já, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da **IPERÓ FEST 2023**, em qualquer de suas edições.

### 3. DAS FASES DO CONCURSO

3.1. O concurso referido no item 1.1 se realizará nos meses de **FEVEREIRO E MARÇO DE 2023** e será constituído de três (03) fases, a saber:

3.1.1. Inscrições;

3.1.2. Pré-seleção;

3.1.3. Desfile e eleição.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre **01 a 03 de fevereiro de 2023** e de **06 a 11 de fevereiro de 2023**, na sede da Divisão de Cultura, localizada na Rua Luiz Rossi, nº 107, Jardim Irene, Iperó/SP, nos seguintes horários:

I – De 01 a 03 de fevereiro e de 06 a 09 de fevereiro: das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

II – Dia 10 de fevereiro: das 08 às 12 horas; das 13 às 17 horas; e das 19 às 21 horas.

III – Dia 11 de fevereiro: das 08 às 12 horas.

4.2. Os interessados em participar do Concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição na Divisão de Cultura (Anexo I).

4.3. Além do preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos e itens:

4.3.1. Cópia da Carteira de Identidade (RG); do CPF; e do Comprovante de Residência;

4.3.2. Uma foto física recente de rosto e outra foto física recente de corpo inteiro, ambas coloridas, sem tratamento e de boa qualidade;

4.3.3. Caso seja empregado, declaração do empregador consentindo com a sua liberação para cumprir os compromissos como candidato e/ou como Rainha e/ou Princesa e/ou Cowboy da **IPERÓ FEST 2023**.

4.3.4. Declaração de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição

Prefeitura de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.iperó.sp.gov.br



(Anexo II);

**4.3.5.** No caso de o candidato ser menor de idade, deverá apresentar a autorização dos pais ou responsável legal (Anexo III).

**4.4.** O material exigido para a inscrição não será devolvido ao candidato, passando a fazer parte do acervo da Divisão de Cultura de Iperó.

**4.5.** Os candidatos deverão estar cientes, no ato da inscrição, de que as fotos divulgadas em qualquer veículo de comunicação (*site*, jornal impresso, revista etc.) serão escolhidas pela Comissão Organizadora das Festividades e que não poderão ser alteradas, razão pela qual se orienta que haja a apresentação das fotos que os candidatos julgarem melhores.

**4.6.** Não serão aceitas inscrições por telefone, internet e/ou *e-mail*.

**4.7.** Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições que tenham sido realizadas antes do dia 01 de fevereiro de 2023 ou após 11 de fevereiro de 2023.

## **5. DA PRÉ-SELEÇÃO**

**5.1.** A Pré-seleção acontecerá no dia **17 de fevereiro de 2023, às 19h30**, no Polo Cultural do município (Rua Luiz Rossi, nº 107, no Jardim Irene) e terá por objetivo selecionar os **10 (dez) candidatos classificados de cada modalidade (Rainha e Cowboy)** para a fase de desfile e eleição.

**5.2.** A Pré-Seleção terá caráter classificatório e dar-se-á conforme decisão conjunta do corpo de jurados composto pela Comissão Organizadora das Festividades e/ou convidados por ela previamente selecionados, observados os seguintes critérios:

**5.2.1.** Cumprimento cumulativo dos requisitos de elegibilidade previstos no Item 2 deste Edital e de inscrição previstos no Item 4.

**5.2.3.** Entrevista presencial do candidato com o corpo de jurados da Comissão Organizadora e/ou convidados por esta selecionados.

**5.3.** Para a fase de pré-seleção, os candidatos deverão se apresentar no Polo Cultural, **até às 18h30 do dia 17 de fevereiro de 2023**, trajados com vestimenta *country/sertaneja*. Nesta fase, os trajes ficarão por conta dos próprios candidatos.

**5.4.** O processo de pré-seleção não será aberto ao público, sendo que a lista de classificados será disponibilizada na página oficial do evento, imediatamente após o término da pré-seleção.

**5.5.** A Comissão Organizadora será constituída por Decreto Municipal e, em conjunto com o Departamento de Cultura, será responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas neste Edital, inclusive pela fase de pré-seleção.



## 6. DO DESFILE E DA ELEIÇÃO

6.1. O desfile e eleição do **CONCURSO DA RAINHA E COWBOY - IPERÓ FEST 2023** acontecerá no dia **11 de março de 2023**, no Polo Cultural, a partir das 19h.

6.2. No dia do desfile, os candidatos deverão se apresentar no Polo Cultural com **uma hora de antecedência** do início do evento.

6.3. Os 10 (dez) candidatos de cada modalidade - Rainha e *Cowboy* - desfilarão usando dois trajes, sendo um simples e um traje luxo e poderão utilizar acessórios para compor a produção. É obrigatório o uso dos trajes fornecidos pelo Departamento de Cultura.

6.4. A escolha dos eleitos se dará por critério de pontuação em ordem decrescente para as 03 (três) posições de cada modalidade, a saber:

### 6.4.1. Categoria Feminina:

- a) 1ª Colocada: Rainha Iperó Fest 2023
- b) 2ª Colocada: 1ª Princesa Iperó Fest 2023
- c) 3ª Colocada: 2ª Princesa Iperó Fest 2023

### 6.4.2. Categoria Masculina:

- a) 1º Colocado - 1º Cowboy Iperó Fest 2023
- b) 2º Colocado - 2º Cowboy Iperó Fest 2023
- c) 3º Colocado - 3º Cowboy Iperó Fest 2023

6.5. A eleição será realizada pelo corpo de jurados, constituído por, no mínimo, 5 (cinco) membros dentre representantes da empresa vencedora da licitação (Pregão Eletrônico 01/2023) e responsável pela **IPERÓ FEST 2023**, do comércio, da imprensa, de agências de modelo e de pessoas ligadas à área, preferencialmente, de outros municípios da região.

6.6. Os jurados deverão ser imparciais, sem qualquer parentesco e/ou vínculo com os candidatos, conforme Item 2.1.6.1 deste Edital.

6.7. Os jurados atribuirão, para cada um dos critérios abaixo elencados, nota expressa de **5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos** e graduada em uma escala de 0,5 (cinco décimos) em 0,5 (cinco décimos):

6.7.1. MELHOR EXPOSIÇÃO DE MOTIVAÇÃO: Clareza e pertinência na exposição dos motivos pelos quais pleiteia e merece o título de Rainha/Cowboy da **IPERÓ FEST 2023**.

6.7.2. MELHOR POSTURA: Desenvoltura e presença cênica.

6.7.3. CARISMA: Foco e simpatia.

6.8. Os candidatos poderão, facultativamente, submeter-se a uma avaliação extra para tentativa de obtenção de 2,0 (dois) pontos bônus que, se auferidos, serão acrescidos à nota obtida com a avaliação dos critérios previstos no Item 6.7.

6.8.1. Para tentar obter os pontos bônus, o candidato poderá executar uma das seguintes opções: cantar ou



apresentar verso; ou tocar berrante ao vivo.

6.9. A nota geral do candidato será composta pela soma da pontuação obtida com avaliação dos critérios previstos no Item 6.7 acrescida da pontuação bônus, se for o caso (Anexo IV).

6.10. Serão eleitos **RAINHA** e **1º COWBOY** os candidatos que, na somatória das notas de todos os jurados, obtiver a maior pontuação geral.

6.11. Em caso de empate entre dois candidatos será considerado vitorioso o candidato que obteve maior pontuação no critério "**MELHOR EXPOSIÇÃO DE MOTIVAÇÃO**" e, persistindo o empate, no critério "**DESENVOLTURA**".

6.12. O corpo de jurados será soberano em suas decisões.

6.13. O resultado das votações pelos jurados ficará disponível aos candidatos, no Departamento de Cultura, a partir do dia **13 de março de 2023**.

## 7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Os 3 (três) candidatos eleitos em cada modalidade receberão premiação em dinheiro, sendo no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para os primeiros colocados; de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para os eleitos em segundo lugar; e de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para os que forem eleitos na terceira colocação.

7.2. A premiação em dinheiro prevista no item 7.1. será custeada por patrocinadores.

7.3. Além da premiação em dinheiro, os eleitos também farão jus a outros prêmios oferecidos por patrocinadores e pelo comércio local.

7.4. Os candidatos eleitos terão acesso livre ao evento nos horários estipulados pela Comissão Organizadora.

7.5. A entrega da premiação em dinheiro ocorrerá no último dia da **IPERÓ FEST 2023**, juntamente com o ato de encerramento da festa.

## 8. DOS DEVERES DOS ELEITOS

8.1. A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, os eleitos se comprometem a:

8.1.1. Comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e permanecer à disposição da Comissão Organizadora, para participação de eventos e demais atividades relacionadas à **IPERÓ FEST 2023**.

8.1.2. Portar-se de forma condizente com o título, obedecendo a todas as disposições deste Edital.

8.1.3. Usar os trajes, calçados e acessórios definidos ou orientados pela Comissão Organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do **IPERÓ FEST 2023**.

8.1.4. Realizar a divulgação da **IPERÓ FEST 2023** no Município de Iperó e em outros Municípios.

8.1.5. Participar todos os dias da **IPERÓ FEST 2023**.

8.1.6. Não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.



8.1.7. Não estar acompanhados de pessoas não autorizadas pela Comissão Organizadora (tais como familiares, namorados, amigos etc.), durante eventos relacionados à **IPERÓ FEST 2023**.

## 9. DA ORGANIZAÇÃO

9.1. A organização do concurso será de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por meio da Divisão de Cultura e da Comissão Organizadora da **IPERÓ FEST 2023**.

9.2. Caberá à Comissão Organizadora, em conjunto com a Divisão de Cultura, zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas neste Edital.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação deste Edital, comprometendo-se o candidato a cumpri-lo integralmente, sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleito, de perda da representatividade.

10.2. O mandato dos eleitos se estenderá até a próxima edição da **IPERÓ FEST**.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Iperó, 01 de fevereiro de 2023

**COMISSÃO ORGANIZADORA FESTIVIDADES  
DA IPERÓ FEST 2023**



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO RAINHA E COWBOY DA IPERÓ FEST 2023

		INSCRIÇÃO Nº:
NOME COMPLETO		RG:
NOME SOCIAL <sup>1</sup> :		Solicita tratamento pelo Nome Social nos eventos, publicações e divulgações? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:
RESIDE EM IPERÓ HÁ QUANTOS ANOS?		DE ONDE VEIO:
ENDEREÇO:		Nº
BAIRRO		CEP
FONE RESIDENCIAL	CELULAR	E-MAIL

ALTURA:	BUSTO:	OLHOS:
PESO:	CINTURA:	CABELOS:
MANEQUIM:	QUADRIL:	ESCOLARIDADE:
OBJETIVO PROFISSIONAL:		
Possui medo/fobia de equinos ou bovinos capaz de impossibilitar a pose para fotos e vídeos próximos a tais animais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

CANDIDATO

RESPONSÁVEL PELO CANDIDATO

COMISSÃO ORGANIZADORA

DIVISÃO DE CULTURA

<sup>1</sup> Nome Social é o nome pelo qual travestis e transexuais se identificam e se reconhecem socialmente.





## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, em especial, para o Concurso de Rainha e do *Cowboy* da **IPERÓ FEST 2023**, que tenho ciência e concordo com o Edital/Regulamento do Concurso, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente, sob pena de cancelamento de minha inscrição e, se eleito, de perda da representatividade.

Iperó, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do(a) Candidato(a) ou Responsável Legal





**ANEXO III**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
RG DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_ CPF DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELO MENOR:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
RG DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ CPF DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Neste ato, AUTORIZO que o menor supracitado participe do Concurso de Rainha e *Cowboy Iperó Fest 2023* e DECLARO estar ciente e concordar com as regras estipuladas no Edital/Regulamento do referido concurso.

Iperó, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representate Legal: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**  
**FICHA DE PONTUAÇÃO**

<b>CANDIDATO:</b>
<b>JURADO:</b>
<b>CATEGORIA:</b>

AVALIAÇÃO (Item 6.7 do Edital)		NOTAS (5,0 a 10,0 pontos)
<b>CRITÉRIOS</b>	MELHOR EXPOSIÇÃO DE MOTIVAÇÃO	
	MELHOR POSTURA	
	CARISMA	

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS (Item 6.8 do Edital)</b> (0,0 ou 2,0 pontos)	
--	--

<b>PONTUAÇÃO GERAL (TOTAL)</b>	
--------------------------------	--

Iperó, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Jurado



## CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
01 a 03/02/2023; e 06 a 11/02/2023	Período das inscrições para o Concurso Rainha e <i>Cowboy Iperó Fest 2023</i>
17/02/2023	Etapa da Pré-seleção do Concurso Rainha e <i>Cowboy Iperó Fest 2023</i>
11/03/2023	Etapa de Desfile e Eleição do Concurso Rainha e <i>Cowboy Iperó Fest 2023</i>
17 a 20/03/2023	<i>Iperó Fest 2023</i>